

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____, de 2025
(Do Sr. Helio Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública para debater possíveis violações de direitos humanos e a ocorrência de trabalho análogo à escravidão no âmbito do “**Programa Mais Médicos**”, considerando a intermediação da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS e a destinação de recursos financeiros ao regime ditatorial de cubano.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, do art. 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater as possíveis violações de direitos humanos e a ocorrência de trabalho análogo à escravidão no contexto do “**Programa Mais Médicos**”, bem como a intermediação da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS e a destinação de recursos financeiros ao regime ditatorial cubano.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Mais Médicos, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, promoveu a contratação de médicos estrangeiros, em especial oriundos da



República de Cuba, por intermédio de acordo firmado entre o Governo Brasileiro e a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS.

Denúncias amplamente divulgadas por ex-integrantes do programa, por organizações não governamentais e por órgãos de imprensa apontam que médicos cubanos recebiam apenas uma fração do valor correspondente à sua remuneração, sendo o montante restante retido pelo Governo de Cuba. Ademais, há relatos de retenção de documentos, restrição de locomoção e ausência de liberdade contratual, condutas que podem caracterizar trabalho análogo à escravidão, nos termos do art. 149 do Código Penal Brasileiro e das Convenções nº 29 e nº 105 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ratificadas pelo Brasil.

Além do aspecto trabalhista e humanitário, há indícios de que tais repasses financeiros tenham contribuído para o fortalecimento de um regime de natureza autoritária, o que suscita a necessidade de exame sob a ótica dos direitos humanos, da transparência e da conformidade com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

A realização da presente audiência pública possibilitará que esta Comissão ouça autoridades, especialistas, representantes da sociedade civil e vítimas, de modo a esclarecer os fatos, apurar responsabilidades e propor medidas legislativas ou de fiscalização adequadas.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2025.

Deputado HELIO LOPES
PL - RJ

